



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 1678/18 DF, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoria: Ver. Domingos Filho

Ao Sr.
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Prefeito Municipal, sugerindo **providenciar a criação de vagas de estacionamento reservadas aos deficientes físicos e aos idosos na Rua 05 no Setor Ferroviário em frente a Academia Oficina do Movimento bem como providencie a colação de placa indicativa de trânsito sobre a referida vaga.**

Câmara Municipal de Formosa, 10 de outubro de 2018.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Considerando que a reserva da vaga para idosos e para pessoas portadoras de deficiência nos estacionamentos públicos e privados é assegurada na lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (lei de Acessibilidade), bem como demais em resoluções.

Considerando que Rua 05 é uma Rua bem movimentada e concentra parte do comércio e escola.